



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2003.

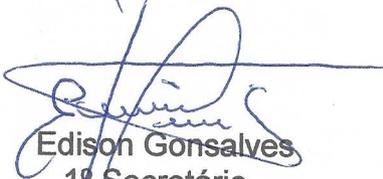
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

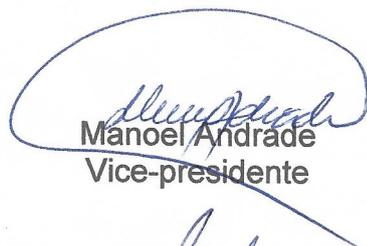
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2003, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Tomada de Contas nº 001833-02.00/04-9, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 08 de agosto de 2017.


Diogo Souza
Presidente


Edison Gonsalves
1º Secretário


Manoel Andrade
Vice-presidente


Maicon Gonçalves
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 08/08/2017